



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/08

Processo Administrativo nº 08/10/11829

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 151/08

Objeto: Registro de Preços de medicamentos de uso tópico

Aos 24 dias do mês de dezembro do ano de 2.008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários:

LOTE	CÓD PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO R\$
14	8253	ACIDO METACRESOL-SULFONICO 36%, SOLUÇÃO SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO COM 12 ML. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	2.000	12,18
19	19180	CLORANFENICOL + VITAMINA A + AMINOACIDOS, POMADA OFTÁLMICA. BISNAGA COM 3 A 3,5 GRAMAS, LOTE COM 10 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	20	64,75
22	16209	FENILEFRINA 10%, COLÍRIO, FRASCO COM 5 ML. LOTE COM 10 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	10	54,50
23	16210	FLUORESCÉINA, COLÍRIO, FRASCO COM 3 ML. LOTE COM 10 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	15	49,50
24	16211	TIMOLOL 0,5%, COLÍRIO, FRASCO COM 5 A 10 ML. LOTE COM 10 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	50	50,00
25	16212	ATROPINA 1%, COLÍRIO, FRASCO COM 5 A 15 ML. LOTE COM 10 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	10	51,00
26	16213	PILOCARPINA 4%, COLÍRIO, FRASCO COM 5 A 15 ML. LOTE COM 10 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	6	169,00
27	16214	CIPROFLOXACINA 0,3%, COLÍRIO, FRASCO COM 5 ML. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	1	1000,00
29	20487	COLIRIO ANESTESICO COMPOSTO DE TETRACAINA 10 MG/ML + FENILEFRINA 1MG/ML E ACIDO BORICO 15MG/ML. FRASCO COM CONTA-GOTAS CONTENDO 10 ML. LOTE COM 10 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	25	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

40	36058	BUDESONIDA 50 MCG ORAL, FRASCO DOSADOR COM DISPOSITIVO ORAL PARA 100 DOSES, CADA INALAÇÃO-DOSE FORNECE 50 MCG DE BUDESONIDA. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A 1 PEÇA.	10.000	21,90
41	36059	BUDESONIDA 50 MCG AQUOSO NASAL, FRASCO DOSADOR COM DISPOSITIVO NASAL PARA 120 DOSES. CADA JATO NASAL (DOSE) FORNECE 50 MCG DE BUDESONIDA OBS: O EXCIPIENTE NÃO DEVE CONTER CLORETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO HIPERTÔNICA OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A 1 PEÇA.	12.000	15,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 04 de dezembro de 2008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos Interino

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Representante Legal: Laercio Veríssimo dos Santos

R. G. n.º 3.994.326

C. P. F. n.º 069.143.818-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 08/10/11829

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Interlab Farmacêutica Ltda

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 151/08

Ata de registro de Preços n.º 272/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 de dezembro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
Representante Legal: Laercio Veríssimo dos Santos
R. G. n.º 3.994.326
C. P. F. n.º 069.143.818-87